



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Edição nº 1234

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.741 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Regulamenta a Lei Municipal nº 1.783 de 09 de dezembro de 1994”.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor a ser descontado da folha de pagamento dos servidores municipais que optarem pela aquisição da cesta básica será de acordo com a faixa salarial constante na tabela abaixo:

De	Até	Valor a ser descontado
R\$ 0,00	R\$ 845,00	R\$ 5,00
R\$ 845,01	R\$ 1.270,00	R\$ 10,00
R\$ 1.270,00	R\$ 1.690,00	R\$ 20,00
R\$ 1.690,01	R\$ 2.110,00	R\$ 30,00
R\$ 2.110,01	R\$ 3.165,00	R\$ 40,00
R\$ 3.165,01	R\$ 9.999.999,00	R\$ 139,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 03 de abril de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

P O R T A R I A N º 215 / 2023

===== === =====

Dispõe sobre cessão de funcionária pública para servir junto à Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib, entidade da Administração Indireta, sediada na cidade de Pedreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido do Presidente da Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib, através do ofício nº 60/2023-FEPMZ,

R E S O L V E :

ARTIGO 1 º) - CEDER, a partir de 01/04/2023, de acordo com o artigo 50, da Lei Municipal Nº 1745/94, de 27/06/1994, a funcionária pública municipal Srª. **CAMILA NIERO SILVA BETETTO**, portadora do RG Nº 40.517.597-8 – CPF Nº 360.819.278-65 – PIS/PASEP Nº 12876280231 – CRC SP-321028/0-5 e, Matrícula Funcional Nº 42382, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo – Anexo “ I ” – Referência “ IX ” – Grau “ B ”, prestar serviços junto a Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib .

ARTIGO 2 º) - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3 º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**PEDREIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.-**

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

SERGIO APARECIDO DE SANTI
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Inscrição é obrigatória para jovens que completam

18 anos em 2023

**ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER
FEITO ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (*nascidos em 2005*) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, *Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho*, Comprovante de Endereço com CEP, *Endereço de e-mail e Telefone*. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
33/2022**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 07/03/2023 a 06/03/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O quantitativo renovado é o descrito na tabela constante na subcláusula 2.1, onde a rota permanece da forma que foi contratada originalmente. O preço foi reajustado no percentual de 5,71% correspondente ao índice INPC/IBGE de janeiro/2023. Conforme tabela mencionada acima, o valor deste termo aditivo é de R\$ 70.577,00. CONTRATADA: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino médio, com veículo tipo micro-ônibus. Pregão Eletrônico nº 03/2022. Processo Licitatório nº 04/2022. Data da Assinatura: 01/03/2023.

Pedreira, 19 de abril de 2023

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Encontra-se aberta no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para os serviços de pavimentação asfáltica, calçadas, guias, sarjetas, acessibilidade e sinalização viária em Ruas do Conjunto Habitacional Shigeo Kobayashi - Pedreira G- Município de Pedreira - SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h30 do dia 10/05/2023. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 20/04/2023, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h às 15h, no Setor de Protocolo deste Município, situado na Praça Epiplácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterà o Edital e os seus anexos ou pelo site do Município, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 8h. às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 ou 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira através de seu Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente realizou nesta segunda-feira, conforme Portaria nº424/2022, 2ª reunião ordinária que aconteceu na (segunda-feira) data de 17 de abril de 2023 às 17h00min na Casa da Agricultura, Rua João Caldas, nº21, Jardim Santa Clara.

Estiveram presentes na reunião a senhora Ágata Isa Cotrim Gasparini, a senhora Gleyd M. P. Bertuzzo, o senhor José Luiz Scabora, o senhor Luiz Enrique Teixeira Pires, o senhor Eduardo R. Camilotti, o senhor Luciano Dalto V. Godoi, o senhor Marlon Camilotti, o senhor João Carlos Defendi, a senhora Lilia dos Santos Gouveia Teixeira Pires, a senhora Rosângela Pereira, o 2º Sargento PM Leonardo Carlos Merino, o senhor Acácio Santo Bataglioli, a senhora Paloma Franco Amaro Souza e o senhor Paulo Sergio Souza.

A reunião aberta a toda população do nosso município discutiu: Controle e Prevenção de Incêndios na Área Rural, com a participação do Sargento PM Leonardo Carlos Merino do Corpo de Bombeiro de Pedreira. O mesmo explicou sobre a importância de trabalhar anualmente na prevenção do fogo, explicou como funciona o trabalho do Corpo de Bombeiros no Município e como os moradores e trabalhadores da área rural devem proceder em caso de urgência ou emergência. Neste momento também foi entregue para os participantes da reunião o Informe Técnico referente ao período de estiagem.Regimento Interno Completo, lido e apresentado por uma das conselheiras, aprovado unanimemente pelos presentes o Novo Regimento Interno.Luciano Dalto Vieira de Godoi Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AcacioBataglioli

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural

Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

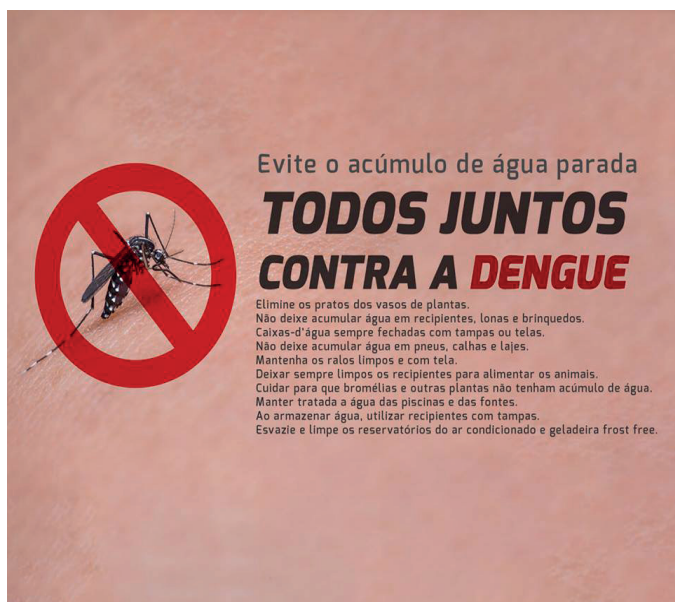
<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

Click em:

**Diário Oficial e
faça o Download**



COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Pedreira, 17 de Abril de 2023

CONVOCAÇÃO:**CONVOCAÇÃO 8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA GESTÃO 2022/2024.**

Ficam convocados todos os membros indicados pelas respectivas entidades para participarem da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedreira, conforme a LEI Nº 4.179 DE 15 DE JUNHO DE 2022 a ser realizada na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (Casa do Navio) no dia 26/04/2023 as 17:00 horas, sendo que a Reunião ocorrerá na forma presencial

PAUTA

- Leitura da Ata da última reunião;
- Discussão sobre obras no interior do Zoo/bosque equipamentos (Concha) que possam ser utilizadas para promover ruídos que afete os animais e obras com vidros para evitar acidentes com pássaros;
- Levantamento de todas as necessidades apontadas pelo GEFAU para regularização do Zoo/bosque,
- Estudo de ruído provocado pelos equipamentos oriundo de locação da área do Centro de eventos Monsenhor Nilo Romano Corsi;
- Discussão sobre a Cooperativa Eco Pedreira;
- Discussão sobre Deliberação para doação de mudas;
- Palavra livre.

Geraldo Luiz Nalom
Secretário Executivo do Comdema

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

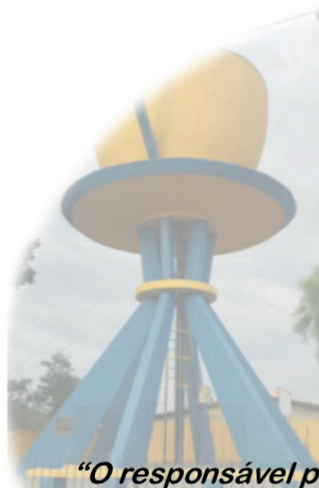


CONVITE

Convidamos Toda População Pedreirense para participar da Audiência Pública do Plano Municipal de Segurança da Água – PSA Municipal, que irá acontecer na Casa Legislativa de Pedreira – Câmara dos Vereadores no dia 25 de Abril de 2023 as 18h00.

Cumprindo as exigências da GM/MS Portaria 888 de 04/05/21, o PSA foi elaborado seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde – OMS e Comitê PCJ.

O documento em sua forma prévia está publicado no site oficial do SAAE de Pedreira – www.saaepedreira.com.br e poderá ser acessado para leitura e dúvidas antes da Audiência Pública e assim efetivarmos a participação de toda população do município de Pedreira.



“O responsável pelo sistema ou pela solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano “necessita” manter avaliação sistemática do sistema sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos PSA recomendados pela OMS ou definidos em diretrizes vigentes no País, tornando-se, assim, o primeiro país do mundo a incorporar o tema PSA em legislação nacional.” (Ministério da Saúde 2012)





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o sr. **FÁBIO DOS SANTOS**, nascido aos 11-07-1993, portador do C.P.F. nº. 376.XXX.XXX-32, classificado em **10º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços de Esgoto**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Abril de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o sr. **PAULO RICARDO RODRIGUES**, nascido aos 26-01-1987, portador do C.P.F. nº. 358.XXX.XXX-26, classificado em **28º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Operador de E.T.E.**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Abril de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o sr. **RENATO GALLO**, nascido aos 09-08-1957, portador da C.P.F. nº. 865.XXX.XXX-53, classificado em **32º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Operador de E.T.A. e Casa de Bombas**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Abril de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino

COMUNICADO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓDULOS TUBULARES PARA O DECANTADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira comunica que após pedido de esclarecimento verificou que o escopo do objeto encontra-se errado no edital, onde segue alteração conforme abaixo:

No anexo VIII do edital modelo proposta, escopo do objeto, onde se lê "... montados com arrebites metálicos em alumínio formando blocos de alta resistência para manuseio e instalação no decantador."

No anexo VIII do edital modelo proposta, escopo do objeto, o correto se lê "... montados com arrebites metálicos em alumínio, solda por termofusão, termo solda ou outro tipo de fixação que garanta a formação de blocos de alta resistência mecânica para manuseio e durabilidade em contato com água."

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Pedreira, 19 de abril de 2023

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica a senhora RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS, nascida aos 27/01/1976, portadora do CPF nº 172.XXX.XXX-10 classificada em 30º lugar, como Enfermeiro no Processo Seletivo - Edital nº 001/2019, convocada a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, situado na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161 - Vila Canesso, para escolha de vaga.

O não comparecimento no prazo previsto, caracterizará desistência e abrirá a vaga para o classificado seguinte.

Pedreira (SP), 21 de ABRIL de 2023.

Sérgio Aparecido de Santi
Presidente

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar

<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaapedreira.com.br>

Click em:
Diário Oficial e faça o Download

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****COMUNICADO**

PROJETO DE LEI Nº 26/23 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SR. JOSÉ LUIS NIERI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 26/23 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 17 de abril de 2023

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736





PARABÉNS, PEDREIRA!

A MAIOR NOTA ATRIBUIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM EFETIVIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **O TCE atribuiu nota "B" ao Município.** Essa foi a maior nota obtida por cidades no Estado de SP. Apenas 33 dos 645 Municípios Paulistas conseguiram essa classificação.



NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Osvaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandrey J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.